



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, pela plataforma Jitsi Meet, realizou-se Reunião da Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de contas. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores: Professor (presidente), Vinícius Pedro (secretário) e Fernando Cabral (membro). A procuradoria jurídica da Casa Legislativa apresentou pareceres pela constitucionalidade e legalidade de todos processos que serão hoje analisados, quais sejam os PLs 40/21, 48/21, 49/21 e 51/21. Após explanação do analista jurídico parlamentar Samuel Augusto do Nascimento, da Assessoria jurídica desta Casa Legislativa, os vereadores alhures mencionados passaram a deliberar sobre o projeto 48/2021. **Projeto de lei 40/2022**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por unanimidade a Comissão se posicionou para analisar com mais tempo e depois de pareceres do setores contábil e do controle interno desta Casa Legislativa. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 48/2021** – que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 49/2021** – **que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente**. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 51/2021**, de autoria do executivo que autoriza a Inclusão de Ação na Revisão do PPA 2021 - Lei 2.762/2020 e abre Crédito Adicional Especial na LOA 2021 - Lei 2.763/2020. A Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo, porém, os vereadores Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura solicitaram maiores informações do consórcio CIAS CENTRO-OESTE por parte do Poder Executivo. O vereador Fernando Cabral foi favorável pela aprovação do presente PL. Os processos que foram aprovados foram sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Analista Jurídico Parlamentar da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Vereador Professor Éder Tipura

Vereador Vinícius Pedro

Vereador Fernando Cabral



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AOS PROJETOS DE LEI 40, 48, 49 E 51 DE 2021



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Inicialmente, mister consignar que a Reunião das Comissões foi através de videoconferência, em obediência à Portaria nº 18/2021, que suspendeu as reuniões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e especiais, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Despacho, do período de 18/03/2021 a 01/04/2021, bem como, à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa, de maneira a garantir a continuidade do processo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados.

Trata-se dos seguintes Projetos: **Projeto de lei 40/2022**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 48/2021** – que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 49/2021** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **Projeto de Lei 51/2021**, de autoria do executivo que autoriza a Inclusão de Ação na Revisão do PPA 2021 - Lei 2.762/2020 e abre Crédito Adicional Especial na LOA 2021 - Lei 2.763/2020

Com juízo positivo de admissibilidade, os Projetos de Lei foram encaminhados para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Após, foi encaminhada para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de conta se posicionou da seguinte forma: foram aprovadas por unanimidade.

Não foram apresentadas emendas.

Após discussão, os vereadores concluíram que não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, votou favoravelmente à tramitação e deliberação plenária dos Projetos de Lei n. 40, 48, 49 e 51 de 2021. É o parecer. É o voto.

Reunião das Comissões por videoconferência, 06 de maio de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Professor Éder Tipura

Secretário: Vinícius Pedro

Membro: Fernando Cabral